



Instituto de Previdência do
Município de Caucaia

PORTARIA Nº 08, DE 12 DE JUNHO 2023.

Concede diárias na forma que indica
e da outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.58, incisos I e IX da Lei nº 3.269 de 14 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Art.126 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.261, de 23 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor, ALEXANDRE CAVANCANTE MOREIRA, matrícula 71136, 03 (três) diárias no valor de R\$ R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas com viagem a Foz do Iguaçu/PR, no período de 14 a 16 de junho, para representar o Instituto de Previdência Municipal no 56º CONGRESSO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS – ABIPEN.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria do Instituto de Previdência do Município de Caucaia, consignada no vigente orçamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 12 de junho de 2023.

Mirela Zaranza de Sousa
Mirela Zaranza de Sousa
Presidente

13 023 0940
[Assinatura]